PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

RECONHECE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no §4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o disposto no disposto no § 2º do art. 24 e no parágrafo único do art. 26 da Lei Municipal nº 716/2000,

DECRETA

Art. 1°. Fica reconhecida, a partir desta data, estabilidade a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão
001247	Camila Scalioni Brito	Fiscal Sanitário	03/11/2010
001246	Ellen Mendes de Oliveira	Professor I	19/10/2010

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de novembro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira Prefeito Municipal